

Anexo

Posicionamento do Senac sobre o Novo Ensino Médio

Resposta ao Ofício n. 547/2023/GAB/Setec/Setec-MEC

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Assunto: Posicionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac sobre a Política Nacional de Ensino Médio.

1.2 Solicitante: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)/Ministério da Educação.

2. CONTEXTO

O Novo Ensino Médio, como política pública de reformulação dessa etapa, segundo a Lei n. 13.415/17, apresenta não só modificações significativas na concepção e na forma de oferta, como também variados elementos interdependentes, todos necessários a uma implementação exitosa. A flexibilização trazida pela proposta, traduzida pela possibilidade de os jovens escolherem caminhos e aprofundamentos convergentes com seus talentos e vocações, pela ampliação da jornada escolar e pela integração com o mundo do trabalho – entre outras alterações –, acarretou mudanças positivas, mas igualmente desafiadoras para a execução em nível nacional.

No entanto, existe uma grande lacuna entre a proposta do Novo Ensino Médio e a forma como ela vem sendo implementada pelos diferentes Sistemas de Ensino dos estados e do Distrito Federal, bem como pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e na rede privada, o que tem gerado grande mobilização de parte dos professores, que estão sendo diretamente afetados pelas mudanças.

Louve-se a recente iniciativa do Ministério da Educação em instituir a consulta pública (Portaria n. 399/2023), para avaliar a reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, propondo o diálogo com atores e pesquisadores envolvidos na questão. Tal iniciativa contribuirá não só para o debate da Reforma nacionalmente, mas também possibilitará um balanço do que foi realizado até aqui, ao identificar avanços e fragilidades da proposta.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca - CEP 22775-004
Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2136-5555 E-mail: correspondencias@senac.br www.senac.br

O Senac segue participando desse movimento de diversas formas, seja por meio do fomento às unidades Senac para o preenchimento do formulário disponível na Plataforma +Brasil, seja no acompanhamento de audiências públicas e seminários que discutem a Reforma do Ensino Médio; pela participação no Fórum Nacional de Educação e por meio deste documento, em que apresenta seu posicionamento e proposições para o aprimoramento da política.

Ressaltamos que o Senac já implementa as modificações propostas pela Lei n. 13.415/17 em várias unidades que ofertam Ensino Médio pelo País, sob diferentes arranjos, a saber: Modelo Exclusivo de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (o Senac oferta tanto a Formação Geral Básica quanto o V Itinerário); Modelo de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em parceria com o Sesc; e Modelo de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em parceria com a rede pública e a rede privada. Trata-se de experiências positivas e promissoras que demonstram o potencial de êxito da proposta do Novo Ensino Médio como forma de prover uma oferta de educação que seja capaz de possibilitar uma combinação equilibrada de formação geral básica e formação técnica e profissional. No Senac, tais vivências proporcionam o desenvolvimento de competências relevantes e uma formação integral que prepara qualitativamente mais de 15 mil jovens estudantes para a vida adulta.

3. POSICIONAMENTO

A oferta de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Ensino Médio promove a inserção produtiva qualificada de jovens brasileiros no mercado de trabalho. No que tange ao modelo do Novo Ensino Médio, o V Itinerário Formativo, como trilha de aprendizagem, representa garantir aos jovens brasileiros: ampliação do seu horizonte de escolha de itinerário formativo; possibilidade de uma formação qualificada em curso profissionalizante; chances de ingresso no mercado de trabalho com renda maior de quem não possui qualquer certificado de Educação Profissional; e oportunidade de ingresso no primeiro emprego pelo Programa de Aprendizagem.

O Senac, dada a sua alta capacidade instalada e extensa capilaridade pelo País na oferta de cursos em diferentes eixos tecnológicos, representa importante vetor para a implementação do V Itinerário Formativo por meio das Secretarias Estaduais de Educação. Isto significa, mediante parcerias e convênios, ampliar a potencialidade de oferta da Educação Profissional, inclusive sob uma oferta mais qualificada de nível técnico, para jovens estudantes brasileiros do ensino regular, além de constituir opção para estudantes oriundos da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Este cenário contribui, conseqüentemente, para aumentar o número de matrículas de EPT, visando se aproximar do cumprimento da Meta 11 do Plano Nacional de Educação.

A partir do que foi apresentado, **o posicionamento desta Instituição é pela manutenção do Novo Ensino Médio, mas ressaltando a importância de aperfeiçoamentos.** Justifica-se tal posicionamento pela compreensão de que o modelo proposto é compatível com as demandas educacionais do século XXI e com a capacidade de promover formação, para que estudantes se tornem protagonistas de suas trajetórias pessoais e preparados para as suas escolhas profissionais.

Assim, enfatizamos a importância de se ampliarem políticas e ações que incentivem a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, principalmente, a formação técnica de nível médio, que, sabemos, desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento de competências e habilidades que vai além da preparação dos estudantes para o mercado de trabalho. Mais ainda, reúne outras vantagens, como proporcionar aos estudantes habilidades técnicas e conhecimentos específicos em uma área profissional; integrar teoria e prática; oferecer possibilidades de continuidade dos estudos no nível superior; e aumentar consideravelmente as chances de uma empregabilidade mais valorizada e qualificada.

Soma-se a esses fatores a educação profissional técnica em nível médio – com carga horária mais robusta, viabiliza uma formação mais compatível com demandas profissionais dinâmicas e complexas que acompanham as tendências do mercado. Por último, a preparação de técnicos cumpre uma função vital para a economia brasileira, que é preparar jovens com potencialidades para atuação profissional de acordo com as vocações econômicas regionais em carreiras profissionais qualificadas consideradas cruciais para o desenvolvimento e o crescimento econômico de um país.

Portanto, o Senac pode contribuir para gerar oportunidades de formação profissional qualificada, colaborando para uma formação humana integral de nossos estudantes, além de cumprir o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), que compreende que a educação “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

4. PROPOSTAS DE AJUSTES NA POLÍTICA

- **Adequações estruturais para mitigar desigualdades**

O panorama atual de implementação do Novo Ensino Médio demonstra diferentes estágios de implementação entre os estados e o Distrito Federal – e, mesmo dentro destes entes federativos, também existem distorções. Há diferenças também em comparação com as redes privadas, que realizam diferentes graus de atendimento aos pressupostos estabelecidos pela Lei n. 13.415/17. Sugere-se que haja uma efetiva coordenação em nível

nacional sobre o que as escolas públicas e privadas estão ofertando como parte de seu itinerário formativo, visando limitar propostas que não apresentem alinhamento com as opções de itinerários apresentados.

Sob um contexto ainda caracterizado por grande incompreensão por parte de muitos atores sobre o que se propõe a Reforma, também sugerimos o fortalecimento das estratégias de comunicação que explique as mudanças propostas por meio de ações e normativas sobre temas específicos.

Como toda política educacional de grande escala, que apresenta uma complexidade de variáveis envolvidas, outras questões sensíveis se apresentam no contexto atual de implementação. Assim, também fazem parte desse conjunto de fragilidades do atual estágio de implementação: a falta de estrutura física e tecnológica de muitas escolas pelo País; a falta de preparo e formação adequada de muitos profissionais da educação para atuar nos itinerários formativos; assim como a indefinição sobre o modelo de Enem que será adotado para estudantes egressos do Novo Ensino Médio. Propõem-se, também, ações específicas para mitigar os efeitos destas questões, de forma a não ampliar as desigualdades já vistas em grandes centros urbanos, mas mais marcadamente no interior do Brasil.

• **Incentivo e esclarecimento quanto às parcerias com o Sistema “S” para a oferta do V Itinerário**

O Sistema “S”, como um todo, representa grande potencial de parceria para as redes públicas, podendo contribuir para o incremento da oferta de itinerários ao possibilitar a formação técnica e profissional no âmbito do V Itinerário Formativo. O Senac apresenta um cardápio variado de cursos que se inserem em diferentes eixos tecnológicos registrados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que podem ser realizados sob distintos formatos, todos articulados/integrados ao nível médio.

Destaque-se que o Novo Ensino Médio oportuniza a oferta de Aprendizagem Técnica ou Profissional que contribui qualitativamente para a formação de jovens e para a sua inserção no mundo do trabalho como primeiro emprego. A estrutura das instalações do Senac espalhadas pelo vasto território brasileiro possibilita uma vigorosa aproximação com as redes públicas, na medida em que permite ampliar a oferta de Educação Profissional pelo País de acordo com as vocações regionais existentes e cumprindo demandas de preparação profissional para os setores produtivos.

Soma-se a isso a oportunidade gerada pelo Novo Fundeb (Lei n. 14.276/21), que possibilita às redes públicas o estabelecimento de parcerias e convênios com o Sistema “S”

utilizando recursos oriundos desse fundo. Dessa forma, sugere-se o incentivo e o esclarecimento efetivo às redes públicas de ensino para a oportunidade de parceria com essas entidades, possibilitando tanto ampliar as opções de itinerário aos alunos quanto fortalecer a oferta de Educação Profissional nos estados.

- **Proposta de Enem que contemple os itinerários formativos da EPT**

Um aspecto sensível na implementação do Novo Ensino Médio recai sobre como será o modelo do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para alunos egressos dessa etapa a partir de 2024. Consideramos que não somente a Formação Geral Básica (FGB) seja avaliada, mas, igualmente, a parte flexível caracterizada pelo itinerário formativo, pois representa no mínimo 40% da formação dos estudantes, o que, por si só, justifica que esta parte também seja objeto de avaliação.

Ainda, a indefinição sobre o modelo de Enem pode prejudicar a preparação dos estudantes para o referido exame nacional, pois, ao não se identificar com será o modelo de avaliação, os candidatos encontrarão dificuldades para organizar a sua preparação para o exame.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante do exposto, o Senac se posiciona pelo aprimoramento da proposta de Ensino Médio em vigor e pela não revogação da legislação que estabeleceu a Reforma do Ensino Médio. Entretanto, como qualquer política pública, compreende-se que se trata de um conjunto de ações processuais que requerem constante avaliação, monitoramento e correções de rota devido à grande complexidade das alterações propostas para a etapa e pelo número amplo de atores envolvidos. O Senac tem como missão principal colaborar para o desenvolvimento de pessoas e organizações para o mundo do trabalho por meio de ações educacionais. Por isso, a Instituição se coloca à inteira disposição para apoiar iniciativas que fortaleçam a Educação Profissional no País juntamente com a formação de jovens por meio de um Ensino Médio fortalecido que garanta o desenvolvimento das competências requeridas pelas demandas do século XXI.